



## *XI CONCURSO DE TROMPETE DA PÓVOA DE VARZIM*

*28 de março a 2 de abril de 2020*

A Escola de Música da Póvoa de Varzim organiza o *XI Concurso de Trompete da Póvoa de Varzim (CTPV)*, destinando-se este a todos os estudantes de trompete que preencham os requisitos apontados no regulamento.

### **OBJECTIVOS**

- Proporcionar aos concorrentes novas oportunidades para o domínio do conhecimento e da performance musical.
- Contribuir para a dinamização da actividade cultural e musical na comunidade educativa beneficiando simultaneamente a aprendizagem e o nível de formação de todos os participantes.
- Conjuguar a carreira musical enquanto realidade profissional futura, promovendo o mérito artístico e a excelência como objetivos de sucesso e realização pessoal.
- Cooperar na divulgação da música e compositores portugueses.
- Projectar mais a escola e o concelho da Póvoa de Varzim no panorama musical nacional.

## REGULAMENTO

### 1 – ORGANIZAÇÃO

1. A calendarização das atividades estará compreendida entre os dias 28 de março e 2 de abril de 2020.

2. O concurso, nesta 11ª edição, está dividido em cinco categorias:

**Categoria Solo (nível I)** – até aos 9 anos de idade

**Categoria Solo (nível II)** – até aos 12 anos de idade

**Categoria Solo (nível III)** – até aos 15 anos de idade

**Categoria Solo (nível IV)** – até aos 18 anos de idade

**Categoria Solo (nível V)** – até aos 24 anos de idade

**Nota:** O limite de idade é compreendido até à data de 31 de dezembro de 2019.

3. Para todas as categorias a concurso, as provas serão divididas em eliminatória e final, sendo que o programa a apresentar durante a realização das provas é obrigatório.

4. A inscrição no concurso implica o cumprimento das normas mencionadas neste regulamento e de alguma alteração feita pela organização em especiais circunstâncias.

5. As inscrições deverão ser enviadas para a Escola de Música da Póvoa de Varzim, **devidamente preenchidas**, até ao dia 20 de março de 2020 e serão aceites pela ordem de chegada.

6. A comissão organizadora reserva-se no direito de encerrar as inscrições assim que for atingido o número máximo de concorrentes, tal como poderá cancelar a realização de provas em determinada categoria se, porventura, não houver número mínimo de inscrições que permita a sua concretização. Caso se verifique esta última situação, os concorrentes implicados serão ressarcidos do valor pago no ato de inscrição.

7. O valor das propinas de inscrição no **XI CTPV** é o seguinte:

**Categoria Solo (nível I)** - 20€ (vinte euros)

**Categoria Solo (nível II)** - 30€ (trinta euros)

**Categoria Solo (nível III)** - 40€ (quarenta euros)

**Categoria Solo (nível IV)** - 50€ (cinquenta euros)

**Categoria Solo (nível V)** - 60€ (cinquenta euros)

8. O valor das propinas de inscrição inclui pianista acompanhador do **XI CTPV**. Os ensaios serão realizados nos dias 28 e 29 de março de 2020 em horário a anunciar através do endereço eletrónico indicado no boletim de inscrição.

9. É da responsabilidade do concorrente a apresentação em provas com outro pianista acompanhador que não o(s) disponibilizado(s) pelo CTPV, não havendo lugar a quaisquer reduções na propina de inscrição.

10. As inscrições que chegarem com data de receção posterior ao dia do final do prazo indicado estarão sujeitas à aprovação pela organização do concurso.

11. Juntamente com o boletim de inscrição deverá ser efetuado o pagamento da propina correspondente em nome da **Associação Pró-Música da Póvoa de Varzim**. A inscrição poderá ser realizada através do endereço eletrónico do CTPV (*concurso.trompete.pvarzim@gmail.com*), via CTT ou presencialmente na morada abaixo indicada.

**Escola de Música da Póvoa de Varzim**

**Rua D. Maria I, nº 56**

**4490-538 Póvoa de Varzim**

12. O pagamento da inscrição deverá ser feito, preferencialmente, por transferência bancária através do **IBAN PT50 0035 0666 0007 9949 33060** (é necessário enviar o comprovativo da transferência no ato da inscrição, para que a mesma seja validada).

13. Não haverá lugar a reembolso aos concorrentes que por qualquer motivo desistam da sua participação, depois de esta ser validada pela organização do concurso. A validação da inscrição dos concorrentes no concurso será disponibilizada através do endereço eletrónico indicado no boletim de inscrição.

14. A seriação dos candidatos para a realização de provas e ensaios com pianista acompanhador do **XI CTPV**, serão divulgados até ao dia 25 de março de 2020 através do endereço eletrónico indicado no boletim de inscrição.

15. As provas são públicas. No entanto não é permitido o registo áudio, vídeo e/ou fotográfico das mesmas. À organização reserva-se o direito de filmar e/ou fotografar toda a atividade do evento, com a finalidade de divulgar e promover futuras edições, sendo que, com a inscrição, a pessoa concorrente cede os seus direitos de imagem de forma gratuita e por prazo indeterminado, à Associação Pró-Música da Póvoa de Varzim.

16. O júri será constituído por uma grelha de personalidades de reconhecido mérito na área artística da trompete.

17. O júri reserva-se no direito de interromper a prova a qualquer momento.

18. Todas as deliberações do júri serão soberanas e inapeláveis.

19. Os critérios de avaliação, a considerar pelo Júri do **XI CTPV** em todas as provas, serão de carácter técnico (controle e domínio técnico-instrumental) e de carácter estilístico (execução prático-instrumental, fluência na interpretação artística e diversidade de estilos).

20. Todos os concorrentes receberão diploma de participação.
21. Os prémios serão entregues no Concerto de Laureados a realizar no dia 2 de abril de 2020 às 21h30, no Auditório Multiusos *Cardoso & Conceição Lda.*, em Santa Maria da Feira, inserido nas celebrações dos 25 anos de atividade desta empresa. Os primeiros premiados de cada categoria a concurso apresentar-se-ão em concerto acompanhados por orquestra de sopros.
22. Não serão entregues prémios aos concorrentes que, por qualquer motivo e sem justificação previamente aceite pela Comissão Organizadora do **XI CTPV**, não estejam presentes no Concerto de Laureados.
23. O júri reserva-se no direito de não atribuir qualquer um dos prémios sempre que entender que o mérito dos concorrentes não seja suficiente.
24. Os resultados serão sempre divulgados no final das provas de cada categoria, sendo que não haverá atribuição de prémios *ex-aequo*.
25. Se assim o entender o júri poderá atribuir menções honrosas.
26. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos materiais durante o **XI CTPV**, assim como alojamento e refeições dos participantes é da inteira responsabilidade dos mesmos.
- 27. Regulamentação Geral da Proteção de Dados:** Os dados que são recolhidos e tratados pela Escola de Música da Póvoa de Varzim são necessários para a correta inscrição do concorrente no **XI CTPV** e apenas para essa finalidade serão utilizados. Podem os dados pessoais ser objeto de processamento informático, com a garantia de não serem divulgados a outras entidades que não se enquadrem no âmbito das atividades da Associação Pró-Música da Póvoa de Varzim/Escola de Música da Póvoa de Varzim, promotora do **XI CTPV**. No cumprimento das obrigações legais a que a Associação Pró-Música da Póvoa de Varzim/Escola de Música da Póvoa de Varzim se encontra sujeita, tais dados podem ser transmitidos a entidades e autoridades públicas, nomeadamente aquelas que tutelam a atividade do ensino da música, como seja o Ministério da Educação. Os dados de contacto fornecidos poderão ser utilizados pela Escola de Música da Póvoa de Varzim para contactar o concorrente e/ou encarregado de educação, para lhes fazer as comunicações necessárias relacionadas com o **XI CTPV**. Os dados serão conservados nomeadamente para efeitos de registo e arquivo do Concurso de Trompete da Póvoa de Varzim. O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, apagamento ou limitação dos seus dados pessoais, nos termos do RGPD e da legislação que rege a atividade do **XI CTPV**, devendo, para o efeito, remeter o seu pedido, por escrito, para [concurso.trompete.pvarzim@gmail.com](mailto:concurso.trompete.pvarzim@gmail.com)
28. Compete à comissão organizadora do **XI CTPV** dar todos os esclarecimentos sobre o presente regulamento.
29. As situações omissas no regulamento serão devidamente analisadas pela organização para resolução das mesmas.
30. Para mais informações, os candidatos poderão utilizar o seguinte endereço electrónico: [concurso.trompete.pvarzim@gmail.com](mailto:concurso.trompete.pvarzim@gmail.com)

## 2 – PROVAS

As obras que constituem o programa a ser apresentado durante a realização das provas são:

### **Categoria Solo (nível I)**

**Eliminatória:** *Pop Song – Gonçalves & Biaia Op. 188 – Jorge Salgueiro\**

**Final:** *Disco Party – Gonçalves & Biaia Op. 188 – Jorge Salgueiro\**

### **Categoria Solo (nível II)**

**Eliminatória:** *Canção de Embalar – Zeca Afonso – João Milheiro, arr.\*\**

**Final:** *Há uma Música do Povo – Mário Pacheco / Fernando Pessoa – Carlos Taveira / Jorge Portela, arr.\*\**

### **Categoria Solo (nível III)**

**Eliminatória:** *Povo que Lavas no Rio – Joaquim Campos Silva / Pedro Homem de Melo – Carlos Taveira, arr.\*\**

**Final:** *Romance nº 2 – Carlos Paredes – Jorge Portela, arr.\*\**

### **Categoria Solo (nível IV)**

**Eliminatória:** *Primeira Tocata para Trompete Solo – Jorge Salgueiro\**

**Final:** *Verdes Anos – Carlos Paredes – Helder Bettencourt, arr.\*\**

### **Categoria Solo (nível V)**

**Eliminatória:** *TRUMPestral – Ricardo Melo \*\*\**

**Final:** *Canção do Mar – Frederico de Brito / Ferrer Trindade – Jorge Campos, arr.\*\**

\* Disponível através de [maestrosalgueiro@gmail.com](mailto:maestrosalgueiro@gmail.com)

\*\* As partituras serão disponibilizadas gratuitamente por correio eletrónico para o concorrente, após inscrição no XI CTPV

\*\*\* Encomenda exclusiva do XI CTPV disponível através de [partitura.ctpv@gmail.com](mailto:partitura.ctpv@gmail.com)

### 3 – PRÉMIOS

#### Categoria *Solo* (nível I)

1º Prémio: Prémio monetário no valor de 100€

2º Prémio: Prémio monetário no valor de 50€

3º Prémio: Prémio monetário no valor de 25€

#### Categoria *Solo* (nível II)

1º Prémio: Cornetim *Besson – Mod. Standard 120*

2º Prémio: Prémio monetário no valor de 75€

3º Prémio: Prémio monetário no valor de 50€

#### Categoria *Solo* (nível III)

1º Prémio: Cornetim *Besson – Mod. Standard 120*

2º Prémio: Prémio monetário no valor de 100€

3º Prémio: Prémio monetário no valor de 75€

#### Categoria *Solo* (nível IV)

1º Prémio: Prémio monetário no valor de 200€  
*Trompete Besson – Mod. Standard 110*

2º Prémio: Prémio monetário no valor de 150€

3º Prémio: Prémio monetário no valor de 100€

#### Categoria *Solo* (nível V)

1º Prémio: Prémio monetário no valor de 300€  
*Trompete B&S – Mod. Challenger I 3137*  
Concerto a solo com a Orquestra do Norte inserido na temporada 2020

2º Prémio: Prémio monetário no valor de 200€

3º Prémio: Prémio monetário no valor de 100€

#### 4 – PROGRAMAÇÃO

##### 28 de março de 2020 (Sábado)\*

9h00 – 13h00 – Ensaios com Piano

14h00 – 19h00 – Ensaios com Piano

##### 29 de março de 2020 (Domingo)\*

9h00 – 13h00 – Ensaios com Piano

##### 30 de março de 2020 (Segunda-feira)\*

9h00 – 13h00 – Provas

14h00 – 19h00 – Provas

##### 31 de março de 2020 (Terça-feira)\*

9h00 – 13h00 – Provas

14h00 – 19h00 – Provas

##### 1 de abril de 2020 (Quarta-feira)\*

9h00 – 13h00 – Provas

14h00 – 19h00 – Provas

##### 2 de abril de 2020 (Quinta-Feira)

21h30 - Concerto de Laureados e Entrega de Prémios do *XI CTPV – Auditório Multiusos Cardoso & Conceição Lda. – Santa Maria da Feira*

\* Os horários de ensaios com piano e de provas, serão definidos com mais rigor após o término do prazo de aceitação de inscrições no *XI CTPV*.